



Portaria nº.443/18, de 10 de maio de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 3318/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **ROSANGELA MARQUES DE ALMEIDA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 04.04.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04.04.2018.

São João da Barra, 10 de maio de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada por duplicidade**